

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 131/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso III da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 19 de Março de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Antonio Lauri Schiles	4034233-8	Artífice de Obras I	30%
Ivo Lisovski	991652	Artífice de Obras I	30%
Osni Rocha Vidal	4172569-9	Artífice de Obras I	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 01 de Março de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal